



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA Nº. 045/2013.**  
**DATA: 08 de fevereiro de 2013.**

**SUMULA:** Dispõe sobre convocação para exercício da função de coordenação pedagógica que abaixo especifica e dá outras providências.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 IV e art. 25§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

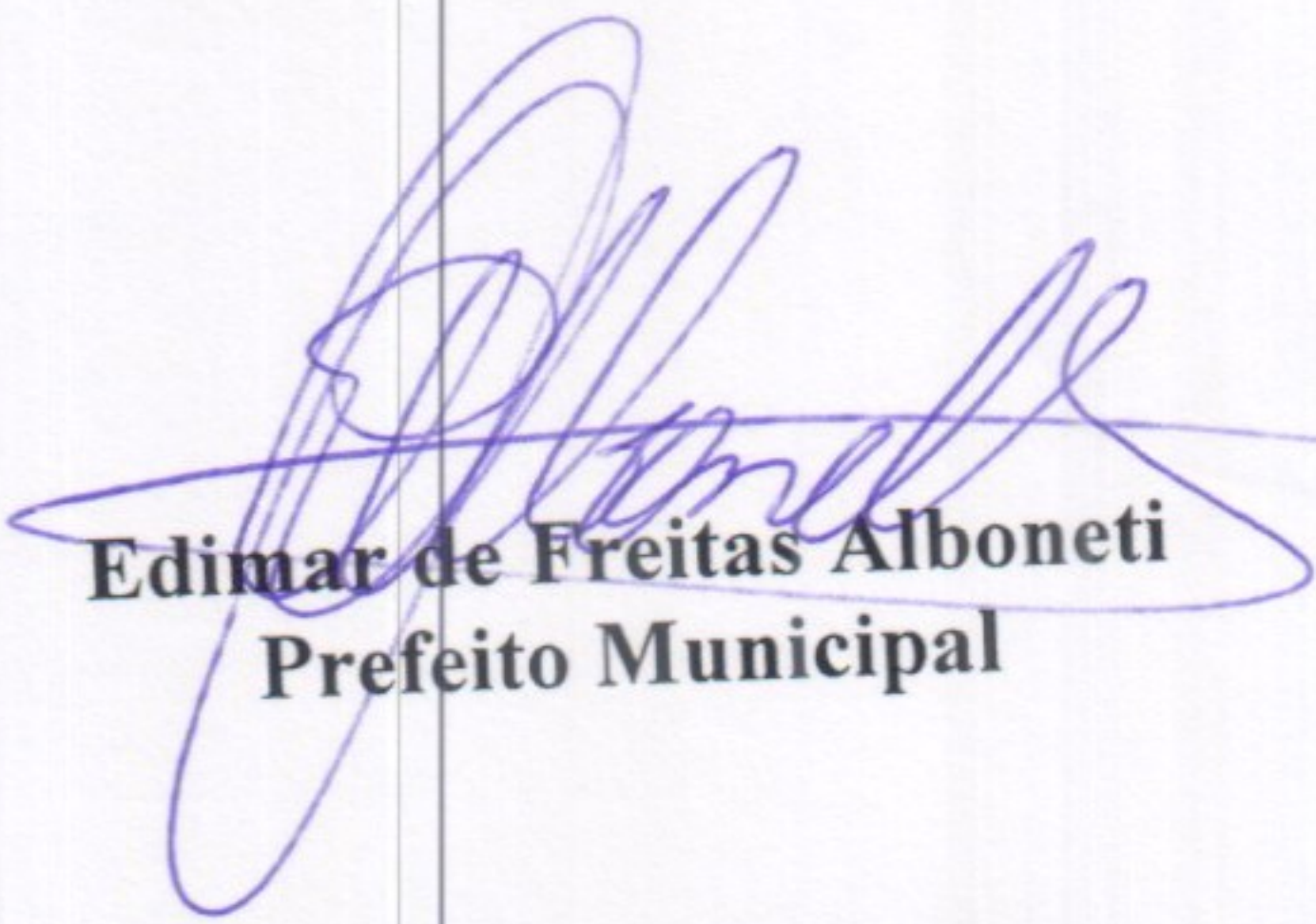
## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/02/2013, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, os servidores públicos municipais, Srº. EDSON CRISTINO DE PAULA (período da manhã- Escola Municipal Pio XII – Ensino de Educação Infantil e Fundamental), Srª TEREZINHA APARECIDA GALEGO COSTA (período da tarde- Escola Municipal Pio XII – Ensino de Educação Infantil e Fundamental), e Srª ELZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz), professores do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seu efeito retroativo a 01/02/2013.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 08 de fevereiro de 2013.**

  
**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**